



**ADITIVO Nº 001/2017**

**REF: CONVÊNIO Nº002/2017**

Aditivo de contrato, que entre si fazem, a **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado a **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, com sede e Prefeitura estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº385, Centro, Venda Nova do Imigrante, CNPJ: nº31.723.497/0001-08, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. BRAZ DELPUPO e de outro lado como **CONTRATADO: HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, CNPJ: 27.443.803/0001-77, neste ato representado pelo Sr. CLETO VENTURIM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam na alteração do contrato nº 000002/2017, de 002 de janeiro de 2017, passando a ter as seguintes alterações.

Cláusula 1ª – Fica incorporado ao CONVÊNIO nº002/2017, o Recurso Financeiro de Média e Alta Complexidade Hospitalar, no valor mensal de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para realização de procedimentos ortopédicos em municípios de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo 1º - O repasse ao Contratado será realizado em uma parcela inicial no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) e o restante do montante será repassado em 6 (seis) parcelas fixas de 15.000,00( quinze mil reais)

Parágrafo 2º – O Contratado fica obrigado a prestar contas mensalmente em planilha específica contendo todos os procedimentos ortopédicos realizados no período, para que a comissão de Acompanhamento do Convênio possa fazer as devidas conferências e lançar no instrumento de avaliação de contrato.

| Programação Orçamentária                                                                   |                                               |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                            | Pós-                                          |                                               |
| Fixado                                                                                     | Mensal R\$                                    | Anual R\$                                     |
| Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC                                           | Recursos repassados pelo MS conforme Produção | Recursos repassados pelo MS conforme Produção |
| Cirurgias Eletivas                                                                         | Recursos repassados pelo MS conforme Produção | Recursos repassados pelo MS conforme Produção |
| Pré-Fixado                                                                                 | Mensal R\$                                    | Anual R\$                                     |
| Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ( <b>fonte Federal</b> ) | 115.000,00                                    | 1.380.000,00                                  |
| Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) ( <b>fonte Federal</b> )               | 29.053,12                                     | 348.637,44                                    |

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**

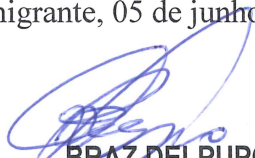


|                                                                                         |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| INTEGRASUS (fonte Federal)                                                              | 339,92     | 28.079,04    |
| Incentivo a Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede de Urgência – RAU) (fonte Federal) | 129.270,83 | 1.551.249,96 |
| Recursos Financeiros de fonte Municipal                                                 | 173.750,00 | 2.085.000,00 |
| Recurso Financeiro de Fonte Federal da Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC         | 15.000,00  | 120.000,00   |
| Subtotal                                                                                | 464.413,87 | 5.512.966,44 |
| Total                                                                                   | 464.413,87 | 5.512.966,44 |

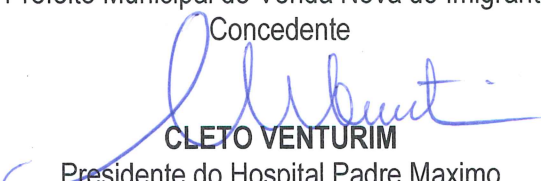
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante, 05 de junho de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**

Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Concedente

  
**CLETO VENTURIM**

Presidente do Hospital Padre Maximo  
Conveniente

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**